



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 822

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Secretaria Municipal da Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Notificação	13
Secretaria Municipal de Educação	13
Atos Oficiais	13
Resoluções	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Ratificação	19
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	19
Atos de Pessoal	19
Subsídios e Remunerações	19
PODER LEGISLATIVO	19
Atos Legislativos	19
Pauta das Sessões	19

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Acréscimo no valor mensal de R\$ 1.971,90, totalizando este aditivo o valor global de R\$ 17.747,10, alterando-se o valor mensal para R\$ 42.060,65.

Pregão Presencial nº 221/2014 - Processo nº 330/2014. Assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/02/2019.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ADEMIR SIMONATO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 23/02/2019, ou seja, até o dia 23/02/2020, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.800,00, totalizando o valor global de R\$ 33.600,00.

Dispensa de Licitação: 007/2017 - Processo nº 029/2017. Assinatura: 07 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/02/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 20.247.137/0001-52 e DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84; e INABILITADAS as empresas GSH ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº. 28.252.035/0001-37 e AMAURI RAMOS SANTANA, CNPJ nº. 30.539.556/0001-11.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 07/02/2019.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 010/2019



OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 11.845.197/0001-86, R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 24.756.049/0001-37 e DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84; e INABILITADA a empresa A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ nº. 26.431.204/0001-70.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 07/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café, açúcar e erva mate para suprimento das diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de fevereiro de 2019 (21/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/02/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2018 - PROCESSO Nº 409/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento em regime de plantão da equipe de ambulância do Transporte de Saúde no Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de fevereiro de 2019 (21/01/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/02/2019.

SEC SAÚDE- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene (fraldas) por força de ação judicial, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de fevereiro de 2019 (21/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/02/2019.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A prova objetiva foi avaliada na escala de 0 (zero) a 45 (quarenta e cinco) pontos.
- 1.2. O total de pontos obtidos na prova objetiva é igual ao resultado da soma do número de acertos em cada conteúdo, multiplicado pelo peso do conteúdo, conforme informações constantes do subitem 8.1. do Edital Normativo.
- 1.3. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que, cumulativamente, obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos e que não obtenha nota zero em nenhum dos conteúdos propostos.
- 1.4. O resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar encontra-se no item 2 do presente edital.
- 1.5. O Gabarito Definitivo encontra-se no item 3 do presente edital.
- 1.6. Os resultados e classificações preliminares encontram-se, em ordem alfabética, no item 4 do presente edital.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- 2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar.

ID	INSCR.	NOME	QUESTÃO	RESULTADO
367	244426	APARECIDA DAVANZO	2	DEFERIDO
366	244483	BIANCA TATIANA MARTINS HIPÓLITO	2	DEFERIDO
365	248492	JOSIMARA DE SOUZA TIENE	4	INDEFERIDO
364	248492	JOSIMARA DE SOUZA TIENE	2	DEFERIDO
363	248401	ISABELA ALVES CHIQUETTO	2	DEFERIDO
362	248872	ANA PAULA ORLANDELLI	2	DEFERIDO
361	246892	LUCIANA DE ARAUJO	9	INDEFERIDO
360	248849	ADRIANA FERREIRA COSTA GALLETTI	2	DEFERIDO
359	246017	FABIANA SARAIVA DE PAULO	2	DEFERIDO
358	249151	ANA JÚLIA MOREIRA DE SOUZA	2	DEFERIDO
357	249151	ANA JÚLIA MOREIRA DE SOUZA	11	INDEFERIDO
356	249151	ANA JÚLIA MOREIRA DE SOUZA	13	INDEFERIDO
355	244848	CAMILA ROBERTA DA SILVA	2	DEFERIDO

3. DO GABARITO DEFINITIVO

- 3.1. Segue o gabarito definitivo.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	ANULADA	D	B	A	D	C	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	B	B	B	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	A	C	B	D	A	A

4. DOS RESULTADOS PRELIMINARES

4.1. Seguem os resultados preliminares nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, pontuação obtida em Língua Portuguesa, pontuação obtida em Raciocínio Lógico e Matemática, pontuação obtida em Conhecimentos Gerais, pontuação obtida em Conhecimentos Específicos, nota preliminar da Prova Objetiva, nota preliminar de Títulos, nota preliminar total, classificação preliminar e situação preliminar.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	FUNÇÃO	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASS. PREL.	SITUAÇÃO PREL.
24676-9	ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA	08/10/1986	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	4,0	14,0	24,0	-	24,0	122	HABILITADO
25271-8	ADRIANA AMARAL ROSA	09/12/1977	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	1,0	1,0	10,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
24978-9	ADRIANA CRISTINA MUNIZ BATISTA	17/03/1975	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	5,0	4,0	14,0	27,0	-	27,0	41	HABILITADO
24884-9	ADRIANA FERREIRA COSTA GALLETI	02/05/1973	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	1,0	14,0	20,0	1,0	21,0	208	HABILITADO
25206-4	ADRIANA MAGRINI COSTA ALMEIDA	11/02/1990	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	1,0	1,0	14,0	20,0	-	20,0	252	HABILITADO
24964-9	ADRIANA MARIA CASCARANO SCAPOLON	24/05/1978	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	3,0	4,0	18,0	29,0	-	29,0	19	HABILITADO
24762-7	ADRIANA MARTINS DA SILVA	23/10/1980	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	3,0	3,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24552-2	ADRIELY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	21/11/1986	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	2,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24487-1	ALBERTO MARTINS CESÁRIO	23/01/1981	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	3,0	14,0	23,0	1,0	24,0	115	HABILITADO
24419-4	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	10/04/1978	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	1,0	0,0	6,0	10,0	-	10,0	-	ELIMINADO
25124-9	ALESSANDRA DE ASSIS SOUZA LUSTRI	08/06/1992	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	0,0	4,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24529-0	ALESSANDRA DE FATIMA QUEIROZ	25/03/1984	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	5,0	3,0	16,0	27,0	-	27,0	46	HABILITADO
25328-6	ALESSANDRA MARIA MOLINA	03/04/1985	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	3,0	3,0	8,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
24674-4	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	25/08/1977	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	0,0	2,0	8,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
25277-5	ALESSANDRA TUFILAI SILVARES	01/01/1975	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	4,0	8,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
25083-7	ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA	07/01/1984	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	2,0	12,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
25000-1	ALEX FLAÚZIO DA COSTA	11/06/1982	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	4,0	10,0	20,0	-	20,0	239	HABILITADO
25219-7	ALEXANDRA CARVALHO PONTES	05/11/1986	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	4,0	14,0	22,0	-	22,0	187	HABILITADO
25127-2	ALEXANDRA FELIX DA SILVA	09/09/1992	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	3,0	12,0	23,0	-	23,0	161	HABILITADO
24819-5	ALINE ALVES LACERDA DA SILVA	24/09/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	3,0	24,0	33,0	-	33,0	8	HABILITADO
25260-1	ALINE FERREIRA MARQUES	26/05/1989	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	5,0	3,0	10,0	20,0	-	20,0	250	HABILITADO
25006-8	ALINE FERREIRA MARTINEZ THOBAS	13/06/1985	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	4,0	10,0	20,0	-	20,0	243	HABILITADO
24664-5	ALINE MOREIRA DE ARAÚJO	05/10/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	1,0	2,0	4,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
25039-9	ALINE POLOTTO	25/06/1983	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	2,0	1,0	14,0	22,0	1,0	23,0	149	HABILITADO
25044-9	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	01/12/1982	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	0,0	3,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24807-0	ALINI CRISTINA DE ALMEIDA	04/04/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	1,0	8,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
24790-8	ALORRAINY DE OLIVEIRA VALE	22/06/1970	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	1,0	6,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
24553-0	AMANAYARA DIAS RODRIGUES NEGRÃO	04/01/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	2,0	8,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
24577-9	AMANDA BIASI RODRIGUES	13/04/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	5,0	0,0	16,0	25,0	-	25,0	-	ELIMINADO
24713-0	AMANDA CAROLINE GOMES DE SENA	16/08/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	3,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24891-4	AMANDA CRISTINA FERREIRA LOPES	07/05/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	4,0	12,0	21,0	-	21,0	228	HABILITADO
25068-8	AMANDA DE OLIVEIRA FARIA	10/09/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	1,0	2,0	6,0	10,0	-	10,0	-	ELIMINADO
24716-3	AMANDA JANAINA SANTANA	27/12/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	2,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
25375-7	AMANDA PAULA DA SILVA SOUZA	03/09/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	1,0	2,0	8,0	-	8,0	-	ELIMINADO
25139-7	AMANDA REGINA DE PAULA WAITEMAN	18/04/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	2,0	4,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
24543-1	ANA CAROLINA DA CUNHA MONTANHINI	21/07/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	1,0	12,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
24889-8	ANA CAROLINA MAGRINI	09/11/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	1,0	10,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
24796-5	ANA CLÁUDIA DA SILVA STURARO	10/10/1984	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	4,0	0,0	26,0	35,0	-	35,0	-	ELIMINADO
24598-5	ANA ELIZE VIEIRA	27/06/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	4,0	22,0	32,0	-	32,0	9	HABILITADO
24915-1	ANA JÚLIA MOREIRA DE SOUZA	14/03/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	4,0	1,0	12,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24970-6	ANA LAURA CARVALHO BARRETO	20/05/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	2,0	18,0	28,0	-	28,0	38	HABILITADO
24982-1	ANA LIGIA MUNIZ ESTEVES	25/04/1987	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	2,0	3,0	14,0	24,0	-	24,0	125	HABILITADO
24513-4	ANA LÚCIA GOMES DE LIMA	11/02/1965	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	0,0	3,0	8,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
25105-8	ANA PAULA CAMPOS	18/01/1982	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	1,0	6,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
24773-4	ANA PAULA CHAVES	28/05/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	2,0	10,0	16,0	-	16,0	-	ELIMINADO
24853-4	ANA PAULA DE OLIVEIRA CESAR	22/06/1982	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	0,0	18,0	21,0	-	21,0	-	ELIMINADO
25196-7	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	03/06/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	3,0	6,0	16,0	-	16,0	-	ELIMINADO
24620-7	ANA PAULA FRANSACK	13/06/1981	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	3,0	12,0	20,0	1,0	21,0	213	HABILITADO
25276-7	ANA PAULA GOMES GROZZO	19/02/1990	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	1,0	6,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
24423-6	ANA PAULA HONGARO ZANETTI	15/08/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	3,0	3,0	18,0	28,0	-	28,0	36	HABILITADO
25021-7	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	02/12/1983	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	2,0	18,0	28,0	1,0	29,0	23	HABILITADO
24483-0	ANA PAULA NUNES	17/07/1992	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	0,0	6,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
24887-2	ANA PAULA ORLANDI	18/12/1969	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	1,0	16,0	22,0	1,0	23,0	141	HABILITADO
24859-1	ANA PAULA SILVA DE AQUINO	19/10/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	1,0	8,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
24854-2	ANA PAULA XAVIER MOTA BATISTA	09/04/1990	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	1,0	6,0	10,0	-	10,0	-	ELIMINADO
24615-7	ANAIDE GARCIA SANTANA DE CAMARGO	28/06/1965	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	5,0	4,0	20,0	32,0	1,0	33,0	6	HABILITADO
24539-9	ANALIA MICHAELA TRIGO BENTO	14/08/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	3,0	12,0	20,0	-	20,0	255	HABILITADO
24861-7	ANDERSON BELAI	03/02/1982	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	2,0	10,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
24809-6	ANDERSON LUCAS	14/10/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	5,0	5,0	14,0	28,0	1,0	29,0	26	HABILITADO
24950-8	ANDRÉ WAITEMAN PRIETO	18/02/1987	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	5,0	4,0	8,0	22,0	-	22,0	188	HABILITADO



INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	FUNÇÃO	LP	RLM	CG	CE	NOTA OBJ.	NOTA TIT.	NOTA TOTAL	CLASS. PREL.	SITUAÇÃO PREL.
24611-6	SIRLEI AMANCIO SIMÃO	30/06/1977	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	3,0	1,0	6,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
24561-3	SOLANGE BLANDINA JUSTINO PEREIRA	08/04/1966	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	3,0	10,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
24469-9	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	15/06/1965	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	1,0	3,0	12,0	20,0	1,0	21,0	202	HABILITADO
24432-7	SONIA REGINA SIMÕES RIBEIRO	31/08/1957	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	2,0	16,0	24,0	-	24,0	104	HABILITADO
25363-3	STEFANI DE FATIMA DOMINGOS MARTINS	28/09/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	3,0	12,0	20,0	1,0	21,0	223	HABILITADO
25304-7	STEFANY DA SILVA PEREIRA	29/04/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	1,0	10,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
24707-2	STHÉFANI PAULA PIRES	18/11/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	2,0	2,0	18,0	27,0	1,0	28,0	37	HABILITADO
24719-7	SUELI GARCIA	30/09/1968	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	1,0	18,0	26,0	1,0	27,0	40	HABILITADO
24450-9	SUSINEIA VAZ SARDINHA	25/09/1978	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	2,0	4,0	16,0	24,0	-	24,0	112	HABILITADO
25041-5	TAINARA APARECIDA SARTI	20/07/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	3,0	14,0	24,0	-	24,0	136	HABILITADO
24826-0	TAINÉ CAROLINA UCHONA DE OLIVEIRA	20/01/1998	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	1,0	1,0	8,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
25267-6	TAIS CRISTIANOTTI DO CARMO	01/03/1995	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	3,0	3,0	12,0	22,0	-	22,0	196	HABILITADO
24797-3	TAÍS DE SOUZA MORETTO	23/07/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	2,0	10,0	20,0	-	20,0	254	HABILITADO
25097-7	TAIZA DE SOUZA DIAS	23/07/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	1,0	8,0	16,0	-	16,0	-	ELIMINADO
24495-4	TALITA CRISTINA VILELA	06/06/1986	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	2,0	4,0	12,0	-	12,0	-	ELIMINADO
24947-4	TALITA DE CASTRO PIETROBON MASCHIETTO	28/03/1984	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	2,0	14,0	22,0	-	22,0	183	HABILITADO
24687-6	TAMARA BOLONHA SABATIN	17/08/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	4,0	1,0	16,0	23,0	1,0	24,0	126	HABILITADO
25325-2	TAMIRES BARBOSA VIEIRA	01/09/1992	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	2,0	10,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
25169-4	TAMIRES CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS	10/01/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	3,0	12,0	20,0	-	20,0	257	HABILITADO
24486-3	TAMIRES COSTA DE MORAIS	21/10/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	2,0	2,0	16,0	24,0	-	24,0	134	HABILITADO
25125-6	TAMIRES GONÇALVES DA SILVA	06/03/1994	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	3,0	1,0	10,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24709-8	TAMIRES RODRIGUES DOIMO	20/08/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	1,0	12,0	16,0	-	16,0	-	ELIMINADO
25156-1	TAMIRIS FERNANDA VIEIRA DO NASCIMENTO	08/12/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	3,0	14,0	22,0	-	22,0	199	HABILITADO
24603-3	TÂNIA FERREIRA PERES	01/12/1983	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	1,0	0,0	10,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
25058-9	TATIANA MIROM GERALDI FARINA	14/09/1981	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	1,0	3,0	10,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
25352-6	TATIANE BARRIENTO MARTINS DE ARRUDA	07/05/1991	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	3,0	8,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
24427-7	TATIANE BONI VOLANTE	25/08/1991	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	3,0	2,0	8,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
24860-9	TATIANE ROQUE DE SOUZA MARCHI	26/10/1983	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	3,0	2,0	12,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
25231-2	TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	28/11/1993	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	2,0	10,0	17,0	-	17,0	-	ELIMINADO
25047-2	THAIS STEFANIN SILVESTRINI	12/12/1996	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	3,0	1,0	8,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
25281-7	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	14/12/1987	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	1,0	2,0	16,0	23,0	-	23,0	157	HABILITADO
25376-5	VALDETE APARECIDA ALVES	09/05/1971	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	0,0	10,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
24472-3	VALÉRIA VAN HAUTE ROSA	24/05/1967	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	4,0	1,0	10,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
25235-3	VALERIA VORUSSI	04/04/1978	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	1,0	8,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
25012-6	VANESSA AUGUSTINHO DA SILVA BENEVENTI DE PAULA	10/04/1980	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	1,0	3,0	14,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24877-3	VANESSA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	15/08/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	3,0	1,0	14,0	19,0	-	19,0	-	ELIMINADO
24862-5	VANESSA GONÇALVES DE SOUZA	16/08/1990	100	PROF. ED. BÁSICA I	5,0	3,0	2,0	14,0	24,0	1,0	25,0	96	HABILITADO
25152-0	VANESSA KELEN DOURADO DE CASTRO	17/01/1991	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	0,0	8,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
25199-1	VANESSA PEREIRA	30/08/1983	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	2,0	14,0	21,0	1,0	22,0	182	HABILITADO
25061-3	VANESSA RENATA DA COSTA	26/05/1987	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	3,0	10,0	16,0	-	16,0	-	ELIMINADO
24446-7	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20/11/1975	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	4,0	3,0	24,0	34,0	-	34,0	1	HABILITADO
24653-8	VÂNIA DOS PASSOS CASTRO TORRES	19/03/1984	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	3,0	10,0	18,0	-	18,0	-	ELIMINADO
24453-3	VÂNIA MARA GARCIA	24/09/1965	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	4,0	3,0	14,0	22,0	1,0	23,0	139	HABILITADO
24520-9	VILMA DIAS DE CARVALHO	23/05/1974	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	1,0	22,0	28,0	1,0	29,0	18	HABILITADO
24493-9	VIVIANE ALVES PEREIRA	08/07/1977	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	1,0	3,0	16,0	22,0	-	22,0	176	HABILITADO
24906-0	VIVIANE CARDOSO CIPRIANO	13/05/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	5,0	3,0	18,0	29,0	1,0	30,0	16	HABILITADO
25214-8	VIVIANE FERREIRA HERNANDEZ SGOTTI	20/01/1990	100	PROF. ED. BÁSICA I	4,0	5,0	4,0	12,0	25,0	-	25,0	95	HABILITADO
24865-8	VIVIANE KATLYN BENTO BILHA	11/06/1981	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	1,0	3,0	4,0	11,0	-	11,0	-	ELIMINADO
24691-8	VIVIANE NEVES SUANA	24/09/1997	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	1,0	2,0	10,0	14,0	-	14,0	-	ELIMINADO
24622-3	VIVIVANE DOS SANTOS AUDICIO DEO	03/04/1980	100	PROF. ED. BÁSICA I	3,0	2,0	2,0	6,0	13,0	-	13,0	-	ELIMINADO
25360-9	WALDIR REZENDE CANDIDO JUNIOR	18/01/1988	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	3,0	4,0	12,0	21,0	-	21,0	222	HABILITADO
24681-9	WOILE CRISTINA MARQUES ARROYO RICCI	04/08/1980	100	PROF. ED. BÁSICA I	2,0	4,0	3,0	6,0	15,0	-	15,0	-	ELIMINADO
24971-4	ZELIA BATISTA ISSOE	14/09/1963	100	PROF. ED. BÁSICA I	1,0	2,0	0,0	4,0	7,0	-	7,0	-	ELIMINADO

5. DOS RECURSOS

5.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetiva e de títulos e a classificação preliminar. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à publicação oficial do resultado preliminar das referidas provas.

5.2. Serão indeferidos preliminarmente os recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

5.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.eapc.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".

5.5. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

5.6. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.



- 5.7. Os recursos apresentados serão julgados em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.eapc.com.br.
- 5.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.
- 5.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 5.10. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar os resultados e classificações preliminares obtidas pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 005 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o Sr. JOÃO HERRERA MARTINS, inscrito no CPF sob Nº 299.600.298-91, de que na data de 30/01/2019 foi julgado procedente o

Auto de Infração nº 1264, sendo aplicada a penalidade de multa e enviada a Notificação do autuado pelo correio por meio de aviso de recebimento (AR) e a mesma foi recusada. Fica o autuado ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, caput da Lei Federal n. 6.437/77 junto ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – 3890 – Vila São Vicente.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2019.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar anual das escolas da rede

municipal de ensino de Votuporanga”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, considerando a importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo; a necessidade de estabelecer para o conjunto de escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar; a autonomia da escola em organizar seu calendário escolar, assegurando o cumprimento do mínimo de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela L.D.B.E.N nº. 9394/96; a conveniência de se adotar um calendário mais compatível com os demais sistemas de ensino; as incumbências estabelecidas para os

estabelecimentos de ensino no artigo 12 da L.D.B.E.N nº 9394/96; as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da L.D.B.E.N nº 9394/96; e a oportunidade de oferecer aos funcionários, alunos e pais de alunos condições de melhor planejamento de suas atividades.

Resolve:

Artigo 1º - As escolas municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II) deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual estabelecida para o período diurno e noturno (EJA – Educação de Jovens e Adultos), respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral, enquanto que as escolas municipais de Educação Infantil (creche - período integral) deverão organizar o calendário com 215 (duzentos e quinze) dias de efetivo trabalho.

Artigo 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2019, as unidades escolares do sistema municipal de ensino deverão observar:

I – Início do ano letivo: Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II): 28 de janeiro;

II – Encerramento do período de aulas regulares do 1º semestre do Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II): 25 de junho;

III – Início do 2º semestre: Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II): 29 de julho;

IV – Encerramento do período de aulas regulares do 2º semestre do Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II): 19 de dezembro;

V – Início do ano letivo: Educação Infantil (creche- período integral): 22 de janeiro e encerramento do 1º semestre: 28 de junho;

VI – Início do 2º semestre: Educação Infantil (creche- período integral): 17 de julho e encerramento do ano letivo: 20 de dezembro;

Artigo 3º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola, desde que, com a presença de professores e a frequência controlada dos alunos de forma a assegurar efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§ 1º É vedada a realização de eventos ou atividades não programadas no calendário escolar, em detrimento das aulas previstas.

§ 2º Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 3º As atividades dos feriados letivos, festivais e projetos, deverão ser programadas no planejamento escolar de janeiro e devidamente inseridas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e educadores infantis, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretária Municipal da Educação para a devida homologação até o dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único - As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por qualquer motivo



deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 5º - O calendário escolar a ser elaborado para o ano letivo de 2019 das escolas municipais de Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II) deverá contemplar além dos itens previsto no artigo 1º desta resolução:

I – férias docentes nos períodos de 02 a 16 de janeiro e de 01 a 15 de julho;

II - recesso escolar dos docentes:

a) no período que antecede as atividades de planejamento escolar, em janeiro, logo em seguida ao período de férias, ou seja, de 17 a 22 de janeiro;

b) anterior ao período das férias nos dias 26, 27 e 28 de junho e em seguida ao período de férias nos dias 16, 22 e 23 de julho;

c) em dezembro, logo em seguida ao encerramento do ano letivo, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro;

Artigo 6º - O calendário escolar a ser elaborado para o ano letivo de 2019 das escolas municipais da Educação Infantil (creche - período integral), deverá contemplar além dos itens previstos no artigo 1º desta resolução:

I – férias dos profissionais da educação nos períodos de 02 a 16 de janeiro e de 01 a 15 de julho;

II - recesso escolar do educador infantil:

a) em dezembro, logo em seguida ao encerramento do ano letivo, 23, 26, 27 e 30 de dezembro;

Artigo 7º - Na elaboração do calendário para o ano letivo de 2019, a escola deverá observar:

§ 1º Para o Ensino Fundamental, EJA, Educação Infantil (Maternal II, Pré-Escola I e II):

I - Realização de:

a) Atividades de planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 23, 24 e 25 de janeiro, 6 de março, 17 a 19 de julho e 24 a 26 de julho;

b) Reuniões do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, e Reuniões de Pais/Responsáveis pelos alunos para apresentação de atividades (após 18 horas, sendo uma no início do ano letivo e as demais ao término de cada bimestre);

c) Reuniões do Conselho de Classe: 30 de abril, 25 de junho, 08 de outubro e 3 de dezembro, conforme Decreto nº 9477, de 09 de maio de 2016, em seu artigo 47, § 3º. As reuniões serão realizadas em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), no período noturno das 18h às 20h.

§ 2º Para a Educação Infantil (Creche – período integral):

I - Realização de:

a) Atividades de planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 17, 18 e 21 de janeiro, 6 de março e 16 de julho.

b) Reuniões do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Reuniões de Pais/Responsáveis para apresentação de atividades (após 18 horas, sendo uma no início do ano letivo e as demais ao término de cada bimestre);

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 – PROCESSO Nº 09/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes aos servidores da Saev Ambiental, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, no período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 25 de fevereiro de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 07 a 25 de fevereiro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em Exercício

Ratificação**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 04/2018, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2018 – Processo nº 05/2018, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisas a serem realizadas nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo de publicações referentes à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 04 de Fevereiro de 2018.

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações**

Estado de São Paulo – CNPJ: 15.042.362/0001-12
Rua São Paulo, 3834 – Centro – Fone (17) 3421.6058 –
CEP:15.500-010

INSTRUÇÃO Nº 02/2008 – TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO I, ARTIGO 91, INCISO XVII

L.C 199 – Anexo I – VALORES VIGENTES EM
31/12/2018

CARGOS E VENCIMENTOS

Denominação do Cargo	Valor
Diretor Presidente	R\$ 9.490,91
Diretor Administrativo Financeiro	R\$ 5.512,55
Controlador Interno	R\$ 6.713,33
Procurador Autárquico	R\$ 5.104,21
Analista Previdenciário VI - Contabilidade	R\$ 3.572,21
Analista Previdenciário I - Benefícios	R\$ 2.927,04
Técnico Previdenciário – Administração Geral	R\$ 1.542,48
Agente Operacional Previdenciário	R\$ 1.178,56

Votuporanga-SP, 07 de Fevereiro de 2019.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Pauta das Sessões****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO****3ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 11/02/2019****PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:**

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Resolução Nº 1/2019 - 28/01/2019
Assunto: INSTITUI O TÍTULO “EDUCADOR NOTA 1000”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

2. Projeto de Lei Nº 253/2018 - 17/12/2018
Assunto: DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ESPECIAIS PARA GESTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS DE CRIANÇAS NO COLO

Autoria: MEIDÃO



3. Projeto de Lei Nº 8/2019 - 24/01/2019

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER PREMIAÇÃO AOS PROJETOS CULTURAIS
SELECIONADOS NO CONCURSO PROAC MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2019

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br